

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144

Decreto Legislativo n.º 505 de 15 de maio de 2001.

Dá denominação de Rua **Josué Manoel do Nascimento** a artéria conhecida como Travessa n.º 02 do Observatório em nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ela promulga o seguinte:

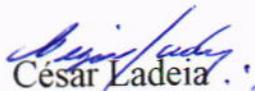
Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Josué Manoel do Nascimento**, a conhecida Travessa n.º 02 do Observatório em nossa cidade, que faz ligação da Rua Luiz de Carvalho com a Rua Vale do Jordão.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

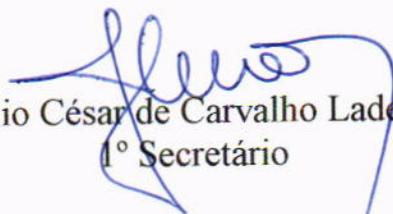
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2001.



César Ladeira

Presidente



Júlio César de Carvalho Ladeira

1º Secretário